



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 34389/2024	
Recebido em:	19, 09, 2024
Horário:	19:32 horas
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

INDICAÇÃO Nº 78 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Pereira Sena da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Willer Silva Fagundes, que seja avaliada a possibilidade de contratação de guarda municipal para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante pois o Centro de Atenção Psicossocial oferece atendimento para pessoas que realizam tratamentos de doenças mentais, incluindo aquelas que enfrentam desafios relacionados ao constante uso de álcool e outras drogas.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

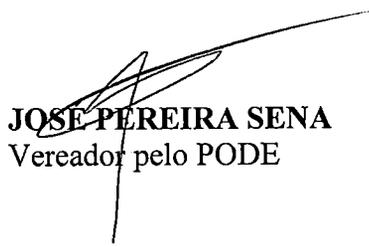


Há pacientes que buscam atendimentos no CAPS, e ainda se encontram sem medicações, ou por vezes não fazem o tratamento adequado, em grande parte são agressivos e sem autocontrole, causando transtornos aos servidores e outros pacientes que buscam atendimento, e por vezes é necessário acionar apolícia militar para realizar intervenção e manter a segurança no local.

Diante do exposto, e visando na segurança da população, de bens e equipamentos públicos e a colaboração com outros órgãos de segurança pública, solicito que seja avaliada a possibilidade de contratação de guarda municipal para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, neste município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de setembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JOSE PEREIRA SENA
Vereador pelo PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 20/09/2024
 Presidente da CMNV-ES